



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 17/67

GERALDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,


DECRETA :-

Artigo 1º - Fica transferida na verba abaixo, do orçamento de corrente exercício, o seguinte item:-  
2. OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS  
2.2.00 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
do item B - Gasolina, Óleo e Outras  
para o item A - Aquisição de areia, tijolos, manilhas e outras a importâncias de NCr\$1.000,00 (hum mil cruzeiros novos).-

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 26 de abril de 1967.

  
GERALDO NOGUEIRA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 26 ABR 1967

  
MANOEL FERREIRA FONSECA  
Secretário